

01-0073/2002

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0073/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0073/2002 DE 05/03/02

PROMOVENTE: VEREADOR

ARSELINO TATTO

E M E N T A:

"DENOMINA SANTO ALBERICO CRESCITELLI A RUA PADRE ALBERICO CRESCITELLI, LOCALIZADO NA VILA MISSIONARIA, SAO PAULO."

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 11:19:41

00000018273-75



ANEXOS 23.10.20

Viviane

VIVIANE FERREIRA PO

Supervisora

SGP-33

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

AS COMISSÕES DE: 05 MAR 2002

Constituição e Justiça
Política Ex. Negócios e M.A.
Educação Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

Projeto de lei

01 - FL -
01-0073/2002

"Denomina Santo Alberico Crescitelli a rua Padre Alberico Crescitelli, localizado na Vila Missionária, São Paulo."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominado rua Santo Alberico Crescitelli a rua Padre Alberico Crescitelli, localizado na Vila Missionária, São Paulo

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário

Sala das Sessões

PREJUDICADO

18 SET 2007

.....

PRESIDENTE

Arselino Tatto
Vereador - P.T.

Seção de Publicação e
Edição de Anais
FIC - 10
05 MAR 2002
19:45h.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) / segue(s) nesta data documento(s) lido(s)

sob nº 2 e folha de informação sob nº

03 21/03/02 a ()

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

Justificativa

A presente propositura trata-se de reivindicação dos moradores da comunidade localizada na Vila Missionária, Cidade Ademar. Solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta iniciativa.

Folha nº	02	do proc.
Nº	73	de 02

Adalino Cicone - Ass. Parlamentar

100/105



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 01- 73 de 20 02 20 03 02 (a) Adelina *CA*

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta;
PL. 353/00 Arquivo.

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

EB
INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

21 / 3 / 02
[Signature]
ERENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21.3.02 às 17 h

[Signature]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão
Em 26 de maio

de 1902

Presidente

RECEBUE
1902

SE GUE....., juntado, nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 04

Em 25 / 3 / 02

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0073/2002, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Santo Alberico Crescitelli) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0073/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

A LEG. 3
EM 26/3/02

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

RECEBIDO EM LEG.
em 26/03/02
hora 14.25
ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

Sra. Liliana,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e
Justiça.

26/03/2002

JOSE CRISTIANO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II/
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

26/03/2002

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE m. juntado s. nesta data
documento s. e papel de informação
publicado s. sob folha s. nº 505207
Em 03/04/02

Paula Kawase
Oficial Legislativa



Folha n.º	05	o proc.
N.º	01	073 de 202
O funcionário	Paula Kawano	2002
Oficial Legislativo		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de março de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0156/2002

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 73/2002, de autoria do Vereador Arselino Tatto - que denomina Santo Alberico Crescitelli a Rua Padre Alberico Crescitelli, localizada na Vila Missionária, São Paulo, solicitando-lhe providências no sentido de que nos envie subsídios, por meio de CASE/SEHAB, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 73/2002 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Hélio Bicudo
Digníssimo Prefeito em exercício do Município de São Paulo.

JCSS/lmb



Folha n.º 06	do proc.
N.º 01	de 02
O funcionário	Paula Kovase
	Oficial Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de março de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 156/2002, de 27/03/2002, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 73/2002, de autoria do Ver. Arselino Tatto.

RECEBIDO
SGM/ATL

28/03/02

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 73/2002 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07 ✓

do processo nº 01.073 de 102 / 03 / 04 / 02 (a)

Paula Rose
Oficial Legislativo

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 03/04/2002

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/04/02 às 13h30 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado 0

sob folha nº 108.209 1

Em 15.04.02

(a) **Carlos Roberto da Silva**
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 11 de maio de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 189 /02
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0156/2002
Processo nº 2002-0.067.892-9

15 - DDCREC
15-0211/2002

RECEBIDO NA ATM

Em 11 / 4 / 02
Às 15:10 horas

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia da informação oferecida por CASE-4 acerca do Projeto de Lei nº 73/2002, que denomina "Santo Alberico Crescitelli" rua localizada na Vila Missionária, de autoria do Vereador Arselino Tatto.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/TORZO/cmt
Resp 73/02



GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº

ALEG 3
Em 12/04/02
Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. - ATM

RECEBUE
11 05 02
2A

A Doutrina Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/04/2002

Quanto
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Resolução na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/04/02 às 14:55h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

12
12/04/02
11.130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 09 do
Processo 356/2002
Reg. 11130

Folha de informação nº 4

Do memorando nº 356/2002-ATLIII em: 22 / 03 / 2002 - (a)

LILIAN DE FÁTIMA LENTE DANTAS

Assist. Administ.

SEHAB - CASE 4

S.G.M. - ATL

Sr(a) Assessor (a) Chefe

CÓPIA

Com relação ao PL 0073/2002, temos a ponderar que tanto o "caput" quanto o artigo 1º, enganam-se ao se referir ao nome oficial da via. Trata-se de "BEM AVENTURADO ALBERICO CRESCITELLI" e não "PADRE ALBERICO CRESCITELLI".

Quanto a alteração de denominação proposta, embora reconheçamos que a legislação canônica possa promover a alteração de bem aventurança para estado de santidade, a legislação civil representada pelas leis 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97 e 13.180/01, todas de autoria do legislativo, não permitem essa alteração.

Em suma, não se permite alterar as posturas municipais, no que tange a denominação de logradouros públicos, simplesmente porque a legislação canônica a registrou.

Tratam-se de legislações específicas direcionadas a assuntos diversos.

Consta em nosso cadastro o pl. 353/00 tratando do mesmo assunto.

22/03/2002

ELIANA BECCATO MELLONE
Diretora de divisão técnica
CASE-4 / SEHAB



MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL



[Handwritten signature]

[Faint handwritten text]

[Faint handwritten text]

[Faint, mostly illegible handwritten text]

[Faint, mostly illegible handwritten text]

[Faint, mostly illegible handwritten text]

[Faint, mostly illegible handwritten text]

SEGUE <u>M</u> - <u> </u> , juntado <u> </u> , nesta data
document <u> </u> o papel de informação
rubricado <u>S</u> - <u> </u> folhas - nº 10 e 11
Em 24 / 05 / 02
<i>[Handwritten signature]</i>

ROGÉRIO ALVES
R.F. 11.084 -



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º - 10 -	do proc.
n.º 73	de 2

ROGÉRIO ALVES
R.F. 11.084 -

16 - PAR

PARECER 16-0615/2002

12002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0073/02.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Rua Santo Alberico Crescitelli a Rua Padre Alberico Crescitelli, localizada na Vila Missionária.

O Executivo foi oficiado para prestar informações sobre o logradouro em tela.

Em resposta ao ofício enviado por esta Comissão, o Executivo informa que o a denominação do logradouro que se pretende alterar possui o nome oficial de "Bem Aventurado Alberico Crescitelli" e não Padre Alberico Crescitelli conforme consta do projeto em referência.

Assim sendo e considerando que não se pretende com a presente propositura substituir o nome da personalidade homenageada com o nome do logradouro, mas tão somente adaptá-lo, levando-se em consideração a santidade reconhecida pela Igreja Católica, não encontramos óbice a tramitação da presente propositura, pelo que somos pela

LEGALIDADE, na forma do seguinte substitutivo:

17 - RELCOM
17-1283/2002

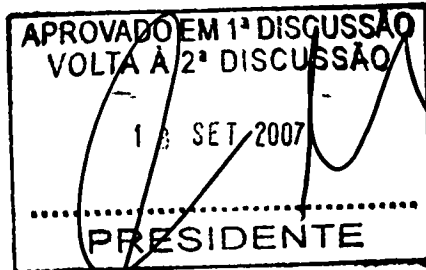


Folha n.º	- 15	do proc.
n.º	73	de 02

ROGÉRIO ALVES
R.F. 11.084 -

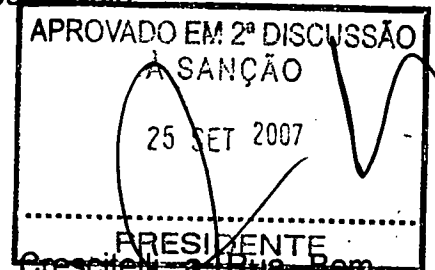
Câmara Municipal de São Paulo

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 0073/02.



"Denomina Santo Alberico Crescitelli a Rua Bem Aventurado Alberico Crescitelli, localizada na Vila Missionária, São Paulo."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:



Art.1º- Fica denominada rua Santo Alberico Crescitelli a Rua Bem Aventurado Alberico Crescitelli, localizada na Vila Missionária, São Paulo.

Art.2º- As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

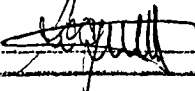
Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22.5.02

Publicado no DIARIO OFICIAL

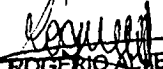
de 28 05 02

página 85 coluna 02

conferido: 

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 28 / 05 / 02


ROGERIO ALVES
R.F. 11.084 -

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 28.05.02 às 16 h.

MTS

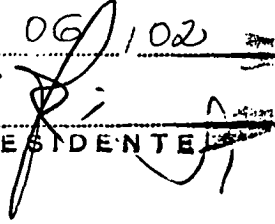
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Natir Bonduki

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

05 06 102


PRESIDENTE

SEGUE MT, juntado 1, nesta data
documento 1 e pspel de informação
publicado 1 sob folha 1 n.º 12613.
Em 10/07/02.

MTS
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 12 - do
Processo nº 73102
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *ms.*

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

AVIAÇÃO
CÂMARA

São Paulo, 17 de junho de 2002

Ofício URB nº 10/02

Exmo. Senhor
Vereador Antonio Carlos Rodrigues
M.D. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*junte-se ao
processo.
04.07.02*

Senhor Vereador

O presente Projeto de Lei nº 073/2002, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar "Santo Alberico Crescitelli" a rua "Padre Alberico Crescitelli", localizada na Vila Missionária em Cidade Ademar.

Tendo em vista que a informação de Case-4 indica que a via tem denominação oficial de "Bem Aventurado Alberico Crescitelli" e que o parecer nº 615/2002 dessa Digna Comissão entende não se tratar de uma substituição de nome, mas uma adaptação, e como não consta do seu parecer se é dispensada a votação em Plenário solicitamos que essa Digna Comissão esclareça se o presente projeto é deliberativo pelas Comissões Permanentes.

Atenciosamente

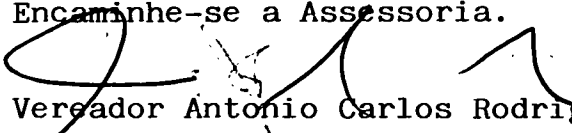
[Assinatura]
Vereador José Olímpio
Presidente da Comissão de Política
Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Recorrido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20.6.02 às 18 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ciente, 25 / 6 / 2002

Encaminhe-se à Assessoria.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da CCJ

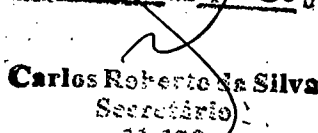
À Comissão de Constituição e Justiça
Senhor Presidente,

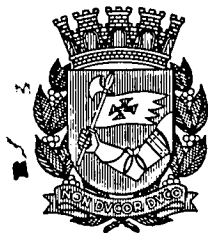
Encaminho em anexo o Memo AT.1 nº 70/02 com resposta à consulta
formulada pelo senhor Presidente da Comissão de Política Urbana no Ofício URB nº 10/02.

Em 27/06/02


Caio Marcelo de Carvalho Giannini
Assessor Técnico Legislativo Chefe Substituto – AT.1

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/06/02 às 11:50h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.139



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº - 13 - do

Processo nº 73/02

da Tereza Affonso da Silva

10.651

Ofício CCJ nº 0031/02

Exmo. Senhor
Vereador José Olímpio
M.D. Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Sr. Vereador,

Em resposta a consulta que nos foi formulada acerca do *quorum* para aprovação do projeto de lei nº 0073/02, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Santo Alberico Crescitelli a Rua Padre Alberico Crescitelli, entendemos que muito embora a propositura disponha sobre simples adaptação de nomenclatura, por se tratar de matéria correlata a alteração de denominação de logradouros, sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Casa, nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica.

São Paulo, 03/07/02.

Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Ciente.

Junte-se ao processo.

04-07-02

A Deputada Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
03.07.02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb, Metrop. e Meio
Ambiente
Em 04.07.02 às 12:15 h.

MT

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ a papel de informação
publicado _____ sob folha _____ n.º 14. —
Em 07/05/03

MT
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



16 - PAR
16-0523/2003

Folha nº - 14 - do
Processo nº 73/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº
DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
073/02

Visa o Projeto de Lei nº 073/02, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, denominar Rua Santo Alberico Crescitelli a Rua Padre Alberico Crescitelli, localizada na Vila Missionária - Cidade Ademar.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio, ao Executivo, de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro em tela.

As informações prestadas pelo Executivo, esclarecem que a denominação que se pretende alterar possui o nome oficial de "Bem Aventurado Alberico Crescitelli" e não Padre Alberico Crescitelli, conforme consta do projeto de lei.

Considerando que a propositura não pretende substituir o nome da personalidade homenageada, mas tão-somente adaptá-lo, levando-se em consideração a santidade reconhecida pela Igreja Católica, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade, com apresentação de Substitutivo.

Pelo exposto, esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do PL 073/02, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 07.05.03.

Vereador Toninho Paiva
Presidente

Vereador Nabil Bonduki
Relator

17 - RELCOM
17-3077/2003

8

Publicado no DIÁRIO-OFICIAL
 de 08/MAIO/2003
 página 43 coluna 2ª, 4ª
 Conferido 

À Douta Comissão de
 Educação, Cultura e Esportes

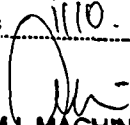
Em, 08/05/03


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Secretária da Comissão de Política Urbana
 Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 14/05/03 as 11h10 - h.


AMÉLIA M.I. MACHINO
 Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Tita Dias
 PARA RELATAR.
 SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
 ESPORTES.

15/05/03

 PRESIDENTE

SEGUE - juntado - , nesta data
 documento - papel de informação
 rubricado - sob folha - 15

Em 08/05/03


AMÉLIA M.I. MACHINO
 Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº #15# do

Processo 73/02

Amélia Mayumi Iguchi

Reg. 11133

16 - PAR
16-1157/2003

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 73/02

Em pauta o Projeto de Lei Nº 73/02, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, (PT) que visa denominar "Rua Santo Alberico Crescitelli", a Rua Padre Alberico Crescitelli, localizada na Vila Missionária.

Há parecer, pela legalidade, da douda Comissão de Constituição e Justiça, com apresentação de substitutivo.

Favorável, ainda, a manifestação da ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

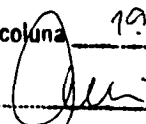
Cabe, nesta ocasião, manifestação da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e, nos aspectos que devemos analisar, consideramos que o projeto deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois não se trata de substituição do nome do logradouro, mas tão somente adaptá-lo, levando-se em consideração a santidade reconhecida pela Igreja Católica com relação à personalidade homenageada.

Portanto, o nosso parecer é favorável, mas na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/09/2003

Presidente-

Relator-

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
to 06	03
página 63	coluna 19
Conferido: 	

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

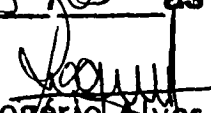
A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 08/09/03

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

em 08/09/03 às 15 h00.

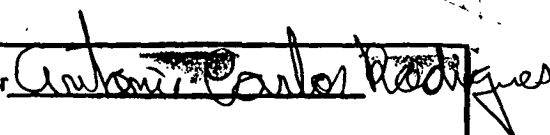

Rogério Alves
Reg. 11.084

Ao nobre Vereador

Para Relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

de de

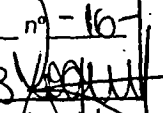

Presidente

Segue — juntado —, nesta data

Documento — e papel de informação

Rubricado — sob folha — nº 16

Em 20/11/03


Rogério Alves
Reg. 11.084



PUBLIQUE-SE EM

16-1603/2003

MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 73/02

Folha nº

Processo nº 73/02

Rogério Alves

Reg. 11.084

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa alterar denominação de logradouro público localizado na Vila Missionária, de *Rua Bem Aventurado Alberico Crescitelli* para *Rua Santo Alberico Crescitelli*.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo onde corrige o nome atual do referido logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12/11/03

Presidente -

Relator -

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 20 / 11 / 2003
pagina 190 colunas 2 e 3
Conferido: [assinatura]

A. A. T. M.

Em 24 / 11 / 03

[assinatura]
Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informações, conforme sub
nº 17
Em 05 / 01 / 05
Ass: [assinatura]

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 17
do processo n.º 01-73 de 2002 05 / 01 / 05 (a) f

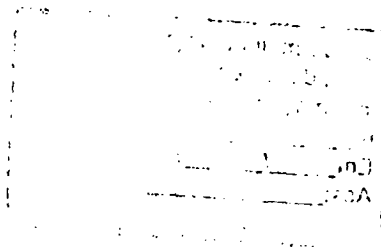
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

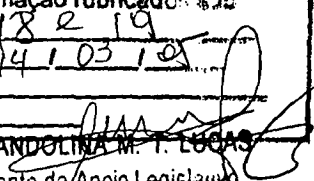
05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



f1

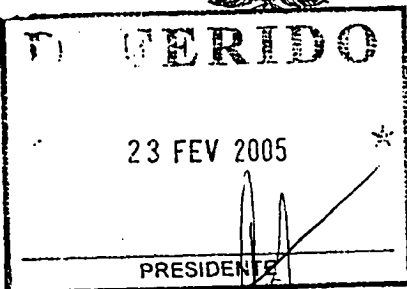
+

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
in: rmação rubricada(s) de
nº 18219
Em 14.03.19
Ass: 
MIRANDOLINA M. T. LUCAS
Agente de Apoio Legislativo
RF 10.913



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 18 do proc.
nº 01-73 de 20 07/2
MIRANDA LINA M. T. LUCAS
Agente de Apoio Legislativo
RF 10.913

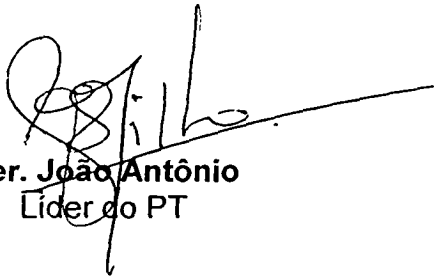


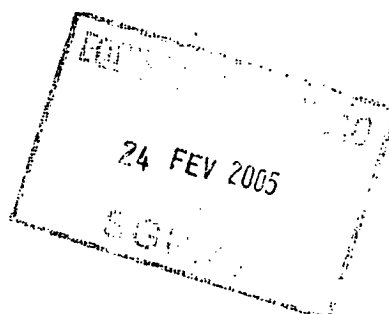
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 0061/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre **Vereador Arselino Tatto**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT



Relação de Projetos - Arselino Tatto

ANO2002

Matéria

Número

PL

36

73 -

197

218 -

251 -

257

307

384 -

403

404 -

479 -

480

506

507

508

509

510

Segue(m) juntado(s), na
data, documento(s) e for
de informação rubricados s
nº 20
Em 19/9/07
Ass.:

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



Passemos ao item seguinte.

- “PL 73/2002, do Vereador ARSELINO TATTO (PT). Denomina Santo Alberico Crescitelli a rua Padre Alberico Crescitelli, localizado na Vila Missionária. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 73/02 . Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 21 e 22
Em 27 / 09 / 07
Ass.: _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



Passemos ao item seguinte.

- "PL 73/2002, do Vereador ARSELINO TATTO (PT). Denomina Santo Alberico Crescitelli a rua Padre Alberico Crescitelli, localizado na Vila Missionária. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 73/02. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

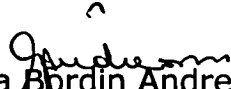
Papel para informação, rubricado como folha nº 22
do processo n.º 01-73/02 27/09/2007 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, de fl. 11 ao presente Projeto de Lei, foi aprovado em 2ª discussão e votação na 164ª Sessão Extraordinária, em 25 de setembro p.p., estando em condições de ser encaminhado à sanção.

27/09/2007


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 28/09/07

AS 17:00 h

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro.

25/09/07

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

25/09/07


CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

5. 10. 1994

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 84

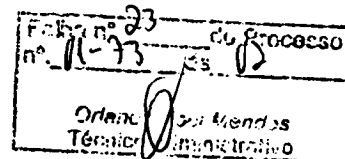
[illegible]

SEQUE 20 Inteiro nesta data
documento 1 papel de informações
publicidade esp. folha n.º 23a 27
em 18.10.07

~~João de Kaci Mendes~~
~~Técnico Administrativo~~



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 02 de outubro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5014/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 25 de setembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 73/02, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que Denomina Santo Alberico Crescitelli a Rua Bem Aventurado Alberico Crescitelli, localizada na Vila Missionária, São Paulo

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/clsz



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

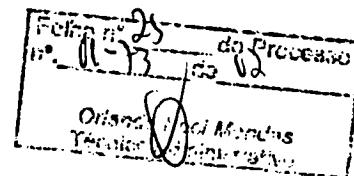
24
01-73/02

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2007. Cópia extraída de fls. nº 11 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 73/02). (Ver. Arselino Tatto - PT). Denomina Santo Alberico Crescitelli a Rua Bem Aventurado Alberico Crescitelli, localizada na Vila Missionária, São Paulo. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Rua Santo Alberico Crescitelli a Rua Bem Aventurado Alberico Crescitelli, localizada na Vila Missionária, São Paulo. Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS** Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, **ZUZASSATO** Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 26 de setembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS** Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI** Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/clsz



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 14.521 DE 17 DE OUTUBRO

DE 2007

Denomina Santo Alberico Crescitelli a
Rua Bem Aventurado Alberico Crescitelli,
localizada na Vila Missionária, São Paulo.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 25 de setembro de 2007,
decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Santo Alberico Crescitelli a Rua Bem
Aventurado Alberico Crescitelli, localizada na Vila Missionária, São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de
dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de setembro de 2007.

O Presidente,

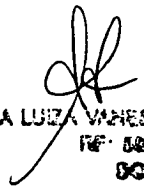
JCSS/clsz

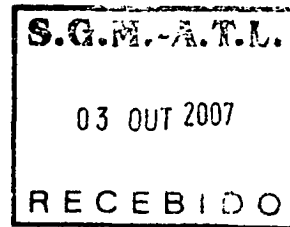


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 02 de outubro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5014, de 02/10/07,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 73/02, de autoria do Vereador Arselino Tatto.


ANA LÚCIA VINES TORRES FERREIRA
RG: 583.083.1.01
DCM-ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 27
do processo nº 01-73 / 02 ; 18 / 10 / 07 (a) _____

LEI Nº 14.521, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 73/02, do Vereador Arselino Tatto - PT)

Denomina Santo Alberico Crescitelli a Rua Bem Aventurado Alberico Crescitelli, localizada na Vila Missionária, São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a

Câmara Municipal, em sessão de 25 de setembro de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Santo-Alberico Crescitelli a Rua Bem Aventurado Alberico Crescitelli, localizada na Vila Missionária, São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de outubro de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de outubro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 18 / 10 / 2007

página 01 Volume 1º/2º

Conferido _____

À

SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 19/10/2007.


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Superv. de Finalização do Proc. Legist. Subst.

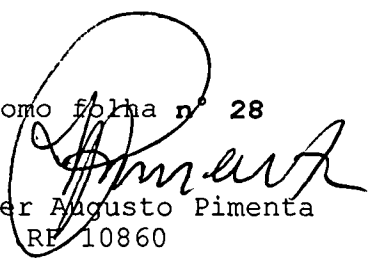
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 28/23/10/07
.....

Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



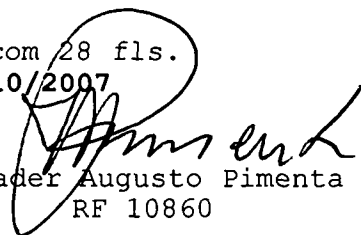
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 28
do processo 01-73 de 2002 23/10/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 28 fls.
Arquivado em 23/10/2007
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860